

PORTARIA N.º 0993, de 29 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
922715	Carlos Alberto Maciel Públio	72.421.040-4	DCSA/VC	01/05/2017 a 10/10/2018
917831	Fábio Félix Ferreira	72.335.178-6	DCSA/VC	01/04/2017 a 30/09/2018
919598	Maria Ferraz de Oliveira Silva	72.502.404-2	DCSA/VC	27/07/2017 a 31/08/2018
915881	Ana Paula Lima do Couto Santos	72.508.898-1	DCEN/IT	01/04/2017 a 29/12/2018
869920	Daniela Deitos Fries	72.468.986-5	DCEN/IT	02/03/2016 a 27/09/2017
916619	Edilson Ferreira Batista	72.438.481-3	DCEN/IT	31/12/2016 a 25/02/2018
915579	Fábio Wellington Andrade Jesus	72.551.764-7	DCEN/IT	02/05/2017 a 06/03/2019
918716	Silmara Almeida de Carvalho	72.368.085-0	DCEN/IT	04/04/2016 a 31/01/2018
920516	Dayse Drielly Souza Santana Vieira	72.618.696-0	DCET/VC	20/03/2017 a 19/03/2018
916260	Teles Araújo Fernandes	72.512.265-4	DCET/VC	28/03/2017 a 27/03/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR